



FINANÇAS PARA TODOS

EMPRESAS

Regulamento do Programa 2026-2030



Funded by
the European Union



European Research Council
Established by the European Commission

Janeiro de 2026

Enquadramento

O **Finanças para Todos Empresas** é um programa de literacia financeira desenvolvido pela Nova School of Business and Economics (Nova SBE) e financiado pela União Europeia, que tem como objetivos promover o aumento sustentável da literacia financeira em Portugal e contribuir para o bem-estar financeiro dos trabalhadores, das empresas e das comunidades locais.

A criação deste projeto surge igualmente como contributo da Nova SBE para a concretização da Agenda 2030 para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente o Objetivo 4 – Educação de Qualidade, o Objetivo 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico, e o Objetivo 10 – Reduzir Desigualdades.

Na persecução destes objetivos, a Nova SBE disponibiliza ações de formação gratuitas dirigidas a trabalhadores de Pequenas e Médias Empresas. As sessões de formação são de natureza presencial, sendo realizadas em proximidade.

A quem se destina

O projeto Finanças para Todos Empresas destina-se a trabalhadores de Pequenas e Médias Empresas com mais de três trabalhadores, com sede nos 119 municípios de Portugal Continental abrangidos pelo projeto.

Como funciona o programa de formação

A formação Finanças para Todos Empresas permite transmitir conhecimentos práticos e aplicados sobre finanças pessoais e boas práticas de gestão orçamental.

A formação consiste em três sessões presenciais, com a duração de 3h30 cada, realizadas em horário laboral no âmbito da Formação Profissional no Local de Trabalho (Artigo 131.º do Código do Trabalho), e abrangendo as seguintes temáticas:

- **Sessão 1)** Orçamento Familiar, Produtos Financeiros e Literacia Financeira Digital;
- **Sessão 2)** Crédito e Sobre-endividamento;
- **Sessão 3)** Investimentos, Reforma e Mercado de Trabalho.

Inscrição e Participação

A inscrição na formação é voluntária e gratuita. O processo de inscrição decorre em duas fases, a saber:

- 1) Numa primeira fase, a empresa deverá ser inscrita por um(a) responsável, através de formulário próprio disponibilizado no website do programa;
- 2) posteriormente, será disponibilizado à empresa um formulário de inscrição individual para os trabalhadores que pretendam participar nas sessões de formação. Este formulário deverá ser distribuído pela empresa.

A participação no programa está sujeita a limitações de capacidade, sendo definido um número máximo de empresas e de trabalhadores participantes. Caso não seja possível assegurar a participação de todos os interessados, devido a elevada procura, a escolha final dos participantes será realizada por sorteio.

Os trabalhadores das empresas selecionadas para integrar o programa serão alocados às diferentes fases de formação por sorteio, sendo o programa implementado de forma faseada ao longo dos cinco anos da sua duração.

Os sorteios realizados não têm qualquer relação com a avaliação de desempenho profissional, nem com decisões laborais, contratuais ou remuneratórias.

A participação pressupõe o compromisso de frequência das três sessões, sendo esta necessária para a obtenção do certificado de participação na formação em literacia financeira da Nova SBE.

Disposições gerais

- a) A participação no programa implica o conhecimento e aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições previstos no presente Regulamento;
- b) Qualquer situação omissa não prevista no presente Regulamento será apreciada e decidida pela Equipa de projeto;
- c) A Equipa de projeto não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas ou informáticas que impeçam a validação da participação;
- d) A Equipa de projeto reserva-se o direito de, em qualquer momento, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, não sendo devida qualquer compensação pecuniária ou outra por isso;

e) A Equipa de projeto reserva-se o direito de, em qualquer momento, modificar, suspender ou cancelar o programa, em caso de situações imprevistas, excepcionais ou supervenientes.

Minuta geral para cumprimento do dever de informação

1. Responsável, fundamento e finalidade

Os dados recolhidos são tratados pela Nova School of Business and Economics, pessoa coletiva de direito público com o n.º 501559094, com sede na Rua da Holanda 1, 2775-405 Carcavelos (doravante designada por Nova SBE), no respeito pelo Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), e demais legislação de proteção de dados aplicável.

Os dados recolhidos destinam-se exclusivamente à realização de um estudo científico de âmbito nacional sobre o impacto da formação em finanças pessoais nos conhecimentos, comportamentos e atitudes dos indivíduos, no contexto do programa “Finanças para Todos Empresas”.

Este programa integra um projeto de investigação científica desenvolvido pela Nova SBE, tendo como objetivo produzir evidência científica rigorosa sobre educação financeira no local de trabalho.

Os resultados do estudo serão sempre apresentados de forma agregada e anonimizada, não sendo divulgada em nenhuma circunstância a identidade ou qualquer outra informação individual de qualquer participante no programa “Finanças para Todos Empresas”.

Os titulares dos dados têm o direito de retirar o seu consentimento em qualquer altura junto da Nova SBE, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, bem como o direito de solicitar o acesso aos dados que lhes digam respeito, a sua retificação ou o seu apagamento.

Exclusivamente para este estudo, os dados poderão ser integrados com o seu mapa da Central de Responsabilidade de Crédito do Banco de Portugal, com a Base de dados de Contas do Banco de Portugal, e com informação constante em bases de dados disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Estatística para fins científicos, nos termos da Lei 22/2008 de 13 de maio - Lei do Sistema Estatístico Nacional.

As organizações Nova SBE, Banco de Portugal e Instituto Nacional de Estatística, I.P., bem como quaisquer outras entidades públicas ou privadas que colaborem com a Nova SBE no âmbito deste projeto de investigação, aplicam as medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar um nível de segurança da informação.

2. Dados recolhidos

Para os efeitos referidos no número anterior poderão ser recolhidos e tratados os dados reportados pelos participantes no momento da inscrição e nos inquéritos subsequentes.

Os dados das empresas inscritas que não sejam selecionadas para participação no programa serão eliminados após a conclusão do processo de seleção.

3. Não obrigatoriedade

A participação no programa de formação é voluntária e requer a aceitação das declarações de consentimento apresentadas no formulário de inscrição.

4. Conservação

Os dados serão conservados para as finalidades referidas, pelo período máximo de 10 anos após a conclusão do estudo, período findo o qual serão eliminados.

5. Direitos

Nos termos previstos no Regulamento e demais legislação de proteção de dados aplicável, tem direito:

- A solicitar o acesso aos dados que lhe digam respeito, à sua retificação e ao seu apagamento;
- À limitação e oposição ao tratamento;
- À portabilidade dos seus dados;
- À revogação do consentimento, que não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no mesmo até esse momento.

6. Contactos

Caso considerem que os seus direitos não foram devidamente atendidos, ou pretendam reclamar, os titulares dos dados podem dirigir-se ao Encarregado de Proteção de Dados através dos seguintes meios:

- Por e-mail: nova.rgpd@unl.pt

- Via postal: Universidade Nova de Lisboa - Reitoria, Gabinete de Proteção de Dados, Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa

7. Reclamação

Tem ainda o direito de apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), enquanto autoridade de controlo.